



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

22 JUN 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 163/2017.

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que apresente proposta de Lei que visa garantir que os trabalhadores de apoio da Rede Municipal Escolar possam ter os mesmos direitos que os Professores na questão de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo os ensejos dos Profissionais de apoio da Rede Municipal Escolar venho pela presente SOLICITAR que o Chefe do Executivo Bibarrense busque apresentar proposta de Lei que conceda aos trabalhadores e trabalhadoras de apoio da Rede Municipal de Ensino, para que ambos tenham os mesmos direitos que os professores que trabalham em locais de difícil acesso de locomoção. Conforme solicitação através do ofício Nº 84/2017 do SINSEP-DB protocolado nesta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente